

DECRETO N° . 048/2025, de 10 de Abril de 2025

CRIA CRÉDITO ADICIONAL POR CONTA DO SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RODRIGO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Petrolândia, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Municipal nº. 1925, de 11 de dezembro de 2024 (Lei Orçamentária);

DECRETA:

Artigo 1º - Fica ABERTO o Crédito Adicional abaixo com a seguinte classificação no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Petrolândia:

2003 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

03.001.4.122.301.2003 -Manutenção da Secretaria de Administração

4.4.90.00.00.00.00.00.2.500.0000.0132.00 – Aplicações Diretas R\$. 9.091,31

Artigo 2º. - Para cobertura dos Créditos acima, utilizar-se-á recursos do **Superávit Financeiro do Exercício Anterior**, constante do Balanço da Prefeitura Municipal de Petrolândia do exercício de 2023 verificado na fonte de Recurso **2.500.0000.0132.00** - Recursos Ordinários - (EA), na importância de **R\$. 9.091,31 (nove mil, e noventa e um reais e trinta e um centavos)**.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Petrolândia, em 10 de abril de 2025.

RODRIGO DE SOUZA
Prefeito Municipal